



ODEBRECHT E PETROBRAS RENOVAM OPÇÃO PARA AUMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PETROQUISA NA BRASKEM

A Odebrecht SA e a Petrobras renovaram a opção que confere à Petroquisa o direito de aumentar sua participação no capital votante da Braskem. O prazo para o exercício desse direito foi prorrogado para 31 de dezembro de 2005, e a participação da Petroquisa poderá alcançar até 30% do capital votante.

São Paulo, 29 de Abril de 2005 --- A BRASKEM S.A. (BOVESPA: BRKM5; NYSE: BAK; LATIBEX: XBRK), líder regional em resinas termoplásticas e posicionada entre as três maiores companhias industriais privadas e de capital nacional, divulga hoje que o seu acionista controlador (Odebrecht S/A e suas controladas ODBPAR Investimento S/A e Nordeste Química S.A. - NORQUISA) celebrou o Segundo Aditivo ao Memorando de Entendimentos para a celebração de Acordo de Acionistas da Braskem, com a Petrobras Química S.A. - Petroquisa (subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A.), rescindindo o Primeiro Aditivo celebrado em 26 de julho de 2002, estabelecendo novos termos e condições, cujas principais características seguem:

1. Opção para Petroquisa aumentar sua participação no capital da Braskem:

A Odebrecht, a Norquisa, a ODBPAR e a Petroquisa negociaram uma nova opção de compra ("Opção") de ações ordinárias de emissão da Braskem que confere à Petroquisa o direito de participar em até 30% do capital votante da Braskem ("Ações da Opção").

2. Validade da Opção

A Opção deverá ser exercida uma única vez, abrangendo a totalidade das Ações da Opção, e poderá ser exercida até o dia 31.12.2005.

3. Integralização das Ações da Opção

Caso exercida a Opção, a integralização das Ações da Opção será feita pela Petroquisa mediante contribuição à Braskem (a) das suas participações societárias em empresas petroquímicas localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo, Rio Grande do Sul, bem como (b) de participações societárias em outras empresas petroquímicas consideradas estratégicas pela Braskem (sendo (a) e (b) em conjunto, denominados "Ativos").

Caso as Ações da Opção subscritas na forma apresentada acima não forem suficientes para que a Petroquisa alcance o percentual de participação do capital votante da Braskem desejada pela Petroquisa, observado o limite de 30%, a Odebrecht, a ODBPAR e a Norquisa ficarão obrigadas a vender as Ações da Opção faltantes à Petroquisa, nas mesmas condições previstas para avaliação dos Ativos, descritas no item 4 abaixo.

Caso o valor dos Ativos resulte em um aumento de participação da Petroquisa no capital votante da Braskem que ultrapasse o limite de 30% do capital votante, a diferença será subscrita pela Petroquisa em ações preferenciais classe A de emissão da Braskem.

A Petroquisa deverá definir e informar à Odebrecht os Ativos que poderão ser aportados na Braskem até 29.09.2005, para possibilitar o eventual exercício da Opção. A Odebrecht poderá declarar extinta a Opção, caso a Petroquisa deixe de incluir entre os Ativos alguma de suas participações em empresas petroquímicas localizadas no Pólo Petroquímico de Triunfo, Rio Grande do Sul, que a Odebrecht considere essencial à outorga da Opção.

4. Metodologia da Avaliação dos Ativos

Até 14.10.2005, a Petroquisa deverá entregar comunicação à Odebrecht, à Norquisa e à ODBPAR contendo sua decisão de iniciar o procedimento de avaliação dos Ativos para possibilitar o eventual exercício da Opção.

As Ações da Opção serão avaliadas pelo valor econômico da Braskem, obtido com base no critério de fluxo de caixa descontado, sem prêmio de controle, e o valor dos Ativos a serem contribuídos à Braskem pela Petroquisa serão avaliados também pelo valor econômico das companhias envolvidas, obtidos com base no critério de fluxo de caixa descontado, avaliadas segundo os mesmos critérios e na mesma data base, sem prêmio de controle.

5. Participação em outros negócios petroquímicos

Com a celebração do Segundo Aditivo, todos os termos e condições do Primeiro Aditivo foram rescindidos, incluindo a eliminação da restrição à participação da Petroquisa em outras empresas ou projetos petroquímicos na hipótese de exercício da Opção, permanecendo inalteradas as disposições previstas no Memorando.

6. Acordo de Acionistas

Simultaneamente ao exercício da Opção, as partes se comprometem a firmar um acordo de acionistas da Braskem, o qual conterà, em detalhes, os termos e condições previstos no Memorando e no Segundo Aditivo. O Segundo Aditivo entrou em vigor em 29.04.2005 e permanecerá em vigor até 31.12.2005.

Pedro Novis, Presidente do Conselho de Administração da Braskem acrescentou que: "A renovação da opção levou em conta a importância para o país, para as empresas e seus acionistas da aceleração do processo de integração setorial, com ganhos significativos de sinergia e competitividade das empresas". **José Carlos Grubisich**, Presidente da Braskem, comentou ainda que: "essa decisão demonstra a confiança dos acionistas no modelo de negócios da empresa e no seu potencial de crescimento com criação de valor".

A Braskem, petroquímica brasileira de classe mundial, é líder regional em resinas termoplásticas e está posicionada entre as três maiores companhias industriais privadas de capital nacional. Com 13 plantas industriais localizadas no país, a empresa tem capacidade anual de produção de 5,7 milhões de toneladas de produtos químicos e petroquímicos.

Para informações adicionais, favor contatar:

José Marcos Treiger
Relações com Investidores
Diretor
Tel: (55 11) 3443 9529
jm.treiger@braskem.com.br

Luiz Henrique Valverde
Relações com Investidores
Gerente
Tel: (55 11) 3443 9744
luiz.valverde@braskem.com.br

RESSALVA SOBRE INFORMAÇÕES FUTURAS

Este documento contém informações futuras. Tais informações não são apenas fatos históricos, mas refletem as metas e as expectativas da direção da Braskem. As palavras "antecipa", "deseja", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "prediz", "projeta", "almeja" e similares, escritas, pretendem identificar afirmações que, necessariamente, envolvem riscos conhecidos e desconhecidos. A Braskem não se responsabiliza por operações ou decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento.